

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 16/2004

Súmula: Autoriza a doar uma área de terras à empresa Eletro–Medic Comércio de Equipamentos Eletro–Eletrônicos Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à firma **Eletro–Medic Comércio de Equipamentos Eletro–Eletrônicos Ltda.**, firma industrial e comercial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.183.150/0001–64, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, 1.159, 1º andar, sala 1, Centro, Siqueira Campos, Paraná, uma área de terras com 2.271,00 m², situada no Bairro Aeroporto, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Avenida das Indústrias, na extensão de 54,38 metros; **Fundos** com terreno doado à Associação de Produtores de Café Bebida Fina, na extensão de 50,00 metros; **Lado Esquerdo** com terreno de propriedade do Patrimônio Público Municipal na extensão de 56,10 metros; **Lado Direito** com a Rua “A” na extensão de 34,74 metros.

Parágrafo Único – O terreno descrito no *caput* deste artigo encontra-se encravado em uma área maior, com 126.159,09 m², matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Siqueira Campos sob o nº 8.712.

Art. 2º – O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal 011/89, de 22/06/1989.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 16/2004

Siqueira Campos, 4 de outubro de 2004

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes. The signature is positioned in the upper right quadrant of the page, below the date.